2025,CM,I,E,84 / 29-09-2025

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L n.º 084/2025

Não realização da reunião pública descentralizada da Câmara Municipal de 03/10/2025 e alteração da hora de início

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, ***torna público que***:

Conforme seu despacho nº. 133/2025, a ratificar na próxima reunião da Câmara Municipal, e atendendo a que:

Não seja realizada a reunião pública descentralizada do Executivo Municipal agendada para o dia 03/10/2025, conforme calendário aprovado na reunião do Executivo de 20/12/2024.

Que:

- A referida reunião mantém a sua natureza pública;

- A mesma irá decorrer no edifício dos Paços do Município; e

- O início da reunião seja alterado para as 10:30 horas.

Tratando-se de uma situação de exceção, mantem-se em vigor as restantes regras estabelecidas no edital nº. 101/2024 de 26/12/2024.

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 29 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

AUTENTICAÇÃO.GOV
CHAVE MÓVEL DIGITAL

Assinado por:Luis Pereira
Data:30-09-2025 10:38:15